



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 32/ 2025

Dra Cristina Lassalette Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 11 de abril de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião da Câmara Municipal nº 06/2025, realizada em 28 de março de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães.

Não participam da votação os Senhores Vereadores Francisco José Sousa Vieira e Mário Luís da Silva Monteiro, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

2. 2.ª Revisão - Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2025; (Doc. 3) **Deliberado por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental Modificativa, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.**

A Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, e da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Prestação de contas do ano de 2024;

Deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto, Francisco Sousa Vieira e Mário Luís Monteiro. Em cumprimento do estipulado na instrução n.1/2019 do Tribunal de Contas, na secção IV-notas técnicas, ponto 1, e do qual resultam os elementos abaixo mencionados:

Balanço:

Total do ativo: 164.552.224,00 euros

Total do património líquido/capital próprio/fundo social:136.730.214,37 euros

Total do passivo: 27.822.009,63 euros

Demonstração de resultados:

Rendimentos: 72.968.211,26 euros

Gastos: 44.393.907,25 euros

Resultado líquido: 28.574.304,01 euros

Demonstração de Fluxos de Caixa:

Recebimentos: 47.790.975,56 euros

Pagamentos: 50.081.983,49 euros

Desempenho orçamental (DDO):

Recebimentos: 68.019.895,41 euros

Pagamentos: 49.657.620,35 euros

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):

Saldo inicial de operações orçamentais: 21.035.646,59 euros

Saldo final de operações orçamentais: 18.362.275,06 euros

Saldo inicial de operações de tesouraria: 2.069.770,30 euros

Saldo final de operações de tesouraria: 2.452.133,90 euros.

Foi apresentada igualmente uma declaração de voto pelo Sr. Vereador Nuno Pinto.

4. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA;

Tomado conhecimento. Para conhecimento da Assembleia Municipal.

5. Contrato de Colaboração e de Fornecimento de Água entre o Município de Penafiel, a Penafiel Verde E.M. e o Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, do disposto nos artigos 23º alínea k), 25.º e 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os documentos apresentados e remeter à Assembleia Municipal do Marco de Canaveses para deliberação, autorização de assunção dos encargos plurianuais previstos, bem como aprovação de minuta de contrato nos termos da minuta anexa à presente proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

6. Adenda ao Contrato de Colaboração e de Fornecimento de Água entre o Município do Marco de Canaveses, a Águas do Marco, S.A., e a Águas do Norte, S. A.;



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, do disposto no artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a celebração da adenda ao contrato nos termos da minuta em anexo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

7. Construção de edifício de Habitação Social - Rua Amália Rodrigues - Aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares e minuta da adenda ao contrato;

Deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães e Francisco Sousa Vieira, aprovar nos termos, conjugados, dos artigos, art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, e 378.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho:

a) Aprovar e adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a inerente;

b) Aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

8. Empreitada – lote 1 – Execução de infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais – aprovação de trabalhos complementares e minuta de adenda ao contrato;

Deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães e Francisco Sousa Vieira, nos termos, conjugados, dos artigos, art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 374.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Dec.Lei 197/99 de 8 de junho:

a) Aprovar e adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a ela inerente, como melhor descrito nos considerandos anteriores;

b) Aprovar a prorrogação do prazo para execução dos trabalhos complementares;

c) Aprovar os trabalhos a menos propostos;

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato

9. Regulamento Municipal de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade – “Marco a Crescer”;

Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade – “Marco a Crescer” do Município do Marco de Canaveses, anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante e submeter a deliberação e decisão da Assembleia Municipal.

10.1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e 1.ª alteração ao Plano de Recrutamento para o ano de 2025;

Deliberado por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal a primeira alteração ao mapa de pessoal e primeira alteração ao Plano de Recrutamento, do Município de Marco de Canaveses para o ano de 2025, conforme documentos anexos.

11. Protocolo de Adesão da Câmara Municipal do Marco de Canaveses como Membro Fundador da Fundação de Serralves;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos da alínea n) do n.º 1 do Art.º 25.º daquela lei, conjugado com o disposto nos Art.ºs 57.º, no n.º 1 do Art.º 53.º, aplicável por força do n.º 4 do Art.º 56.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal delibere aprovar a Adesão do Município do Marco de Canaveses como Membro Fundador da Fundação de Serralves, através da celebração do protocolo em anexo, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de adesão.

12. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães;

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), para a realização do evento “Festival das Batatas Raladas – Sabores da Encosta D’Aboboreira”, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.

13. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização da Festa em honra de Nossa Senhora da Assunção – Maureles, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.

14. Protocolo de Colaboração entre a Universidade do Porto – Uporto e o Município do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre a Universidade do Porto – Uporto e o Município do Marco de Canaveses, nos termos da candidatura apresentada, que se anexa se dá por integralmente reproduzida.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

15. Protocolo de Colaboração entre a Equipa do Projeto Estudo Autónomo e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre a Equipa do Projeto Estudo Autónomo e Câmara Municipal do Marco de Canaveses, do Plano Aprender Mais Agora, conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.



Município de Marco de Canaveses

16. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, o qual visa uma comparticipação pecuniária no valor de 70.000.00€ (setenta mil euros), para o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas vocacionadas para aqueles trabalhadores, seus associados, e seus familiares, bem como para a gestão dos dois espaços de cafetaria internos, designadamente nos serviços técnicos e nos Paços do Concelho e a Cafetaria do MCM, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

17. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Palhuças - Cooperativa de Solidariedade Social – CRL;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Palhuças - Cooperativa de Solidariedade Social – CRL, o qual visa regular a utilização pontual das instalações das Piscinas Municipais, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

18. 3.ª Adenda ao Protocolo de Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e a ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a celebração da adenda ao Protocolo de Parceria celebrado com a ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses, conforme minuta em anexo, que faz parte integrante da presente proposta.

19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, para comparticipa financeiramente no valor de 5.000.00 € (cinco mil euros), para a prossecução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás, para comparticipa financeiramente no valor de 23.821,60 € (vinte e três mil oitocentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos), para a dinamização do futebol e pesca desportiva, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

21. Para ratificação: Declaração de Intenção do Município do Marco de Canaveses em prestar apoio à Rústico, Cultura Associação na realização do Projeto “Concertos que Nunca Existiram 2026”;

Deliberado por unanimidade aprovar ratificar a declaração de intenção do Município em apoiar a “Rústico Cultura Associação” na realização, para o ano de 2026, do Festival “Concertos que Nunca Existiram”, conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta.

22. Contrato Emprego-Inserção – Proj 020/CEI/25 | Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato Emprego-Inserção – Proj 020/CEI/25 | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 1 beneficiários/a do Subsídio de Desemprego, preferencialmente residente no Concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego pelo período de 12 meses, para colaboração nos serviços administrativos no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

23. Para ratificação: Contrato Emprego-Inserção + - Proj 183/CEI+/24 Serviços Administrativos | Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação Contrato Emprego-Inserção + - Proj 183/CEI+/24 Serviços Administrativos | Instituto do Emprego e Formação Profissional, nos termos apresentados.

24. Voto de Pesar

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento da Sr.ª Professora Emilia Teixeira Monteiro, endereçando à família e amigos as mais sentidas condolências.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 16 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira